



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

REQUERIMENTO N° 336/2025

Solicita informações acerca do possível descumprimento da Lei Municipal nº 3.251, de 15 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Ouvido o Plenário, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, prestar a esta Casa de Leis informações acerca do possível descumprimento da Lei Municipal nº 3.251, de 15 de agosto de 2024, que alterou a Lei nº 2.310, de 24 de outubro de 2005, que dispõe sobre as placas de inauguração de obras ou outras realizações.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se justifica pelo fato de este Vereador ter constatado que, em diversas obras e equipamentos públicos, recentemente inaugurados, as placas afixadas não contêm os cognomes dos Vereadores, contrariando a determinação da legislação municipal vigente.

É dever da Administração Pública observar fielmente as normas que disciplinam a transparência e a publicidade dos Atos administrativos, especialmente aquelas que asseguram o devido reconhecimento institucional aos membros do Poder Legislativo.

Ademais, o pedido visa garantir o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, que assegura ao Vereador o poder de fiscalizar os atos da Administração Pública.

Por se tratar de assunto de relevante interesse, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 3 de dezembro de 2025.

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4EB9-3E4C-7606-FAD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 04/12/2025 12:24:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/4EB9-3E4C-7606-FAD1>